



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.165, DE 18 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, e a revogação do Decreto nº 5.496/2013.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.342, de 28 de junho de 1983, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município;

Considerando o solicitado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

I - Presidente: Márcia Regina Azoia Machado Roque;

II - Tesoureiro: Almir Martinês Moreno;

III - Membros:

a) Antônio Marcos Montai Messias;

b) Walquiria Donizete Vieira de Souza;

c) Kátia Emi Seo;

d) Juliana Forin de Matos Alves;

e) Tatiani dos Santos Correa;

f) Sérgio Henrique Souza Pereira;

g) Márcia Rodrigues de Lima Matos;

h) Maria Luísa Ampudia Talachia;

i) Eloisa Silva Panisso;

j) Orlando Marestoni;

k) Perla da Silva Mangueira.



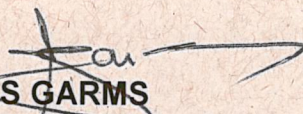
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.165, de 18 de julho de 2017 Fls. 2 de 2

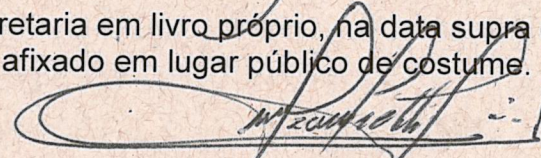
Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 5.496, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de julho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 22/07/2017 Edição: 3804
Visto do servidor responsável: 